



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 478/UFFS/2013 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL -
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DEMANDA
SOCIAL/CAPES – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 451 e 470/UFFS/2013, torna pública a homologação do resultado final da chamada para Concessão de Bolsas de Estudo do Programa Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), atendendo ao que estabelecem a Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

1 DO RESULTADO FINAL

Ordem	Candidato (a)	Resultado
1º	Raquel Dallagnol	Classificada e Contemplada
2º	Marta von Dentz	Classificada e Contemplada
3º	Angela Zamoner	Classificada
4º	Rosane Fátima Vasques	Classificada
5º	Carla Camargo Reginaldo	Classificada

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria Acadêmica no primeiro dia útil subsequente à divulgação dos resultados.

2.1.1 Apresentar junto aos documentos do item 2.1, cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência no município de Chapecó reconhecida em cartório.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFFS